

Juizado Especial Cível e Criminal - Foro de Garça/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **TAIRINI LIMA SANTANA DOS REIS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 375.239.498-60, e **SAMUEL LOPES DOS REIS** inscrito no CPF/MF sob o nº 316.129.238-36. **O Dr. Guilherme Facchini Bocchi Azevedo**, MM. Juiz de Direito Juizado Especial Cível e Criminal - Foro de Garça/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Cumprimento de Sentença** ajuizada por **RAQUEL BATISTA POLICANTE** em face de **TAIRINI LIMA SANTANA DOS REIS e outro - Processo nº 0000526-19.2018.8.26.0201 – controle nº 753/2016**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os Bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 11/11/2019 às 10:00h** e se encerrará **dia 14/11/2019 às 10:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 14/11/2019 às 10:01h** e se encerrará no **dia 05/12/2019 às 10:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos tributários e fiscais que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do

encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 01:** Uma motocicleta Honda/CG 125 Fan, placa BXP-7004, tipo motociclo, ano 2008, modelo 2008, gasolina, renavan 958349983. O bem encontra-se na Rua Paulo Lopes de Carvalho, 51, Morada do Sol Garça/SP – Cep: 17400-000, sendo nomeado depositário SAMUEL LOPES DOS REIS. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 580,95 (23/09/2019). **Valor da Avaliação do Lote 01: R\$ 3.751,00 (três mil, setecentos e cinquenta e um reais) para agosto/2019.** **LOTE 02:** Um veículo VW/GOL 1.0, ano 2004, modelo 2004, placa DHF-8451, Renavam 00831972823, gasolina. O bem encontra-se na Rua Paulo Lopes de Carvalho, 51, Morada do Sol Garça/SP – Cep: 17400-000, sendo nomeada depositária TAIRINI LIMEA SANTANA DOS REIS. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 197,18 (23/09/2019). **Valor da Avaliação do Lote 02: R\$ 12.374,00 (doze mil reais, trezentos e setenta e quatro reais) para setembro/2019.** Débitos desta ação no valor de R\$ 12.062,57 (30/09/2019).

Garça/SP, 23 de Setembro de 2019.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dr. Guilherme Facchini Bocchi Azevedo
Juiz de Direito